



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC**

**PORTARIA CONJUNTA N°007/06, DOS JUÍZOS DE DIREITO DAS 1ª e 2ª  
VARAS DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC:**

**Mauro Ferrandin, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro desta Comarca e Hildemar Meneguzzi de Carvalho, Juíza de Direito da 1ª Vara, Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** que em razão do número elevado de processos nas Unidades Jurisdicionais desta comarca, a movimentação física e virtual dos mesmos demanda grande carga de serviço decorrente das alterações no SAJ;

**Considerando** a necessidade de alteração física dos cartórios com a conseqüente mudança dos móveis, equipamentos de informática e rede lógica;

**Considerando** a semana reduzida em razão do feriado do dia 15 de novembro;

***RESOLVEM:***

**PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA CONJUNTA N. 006/2006, de 03.11.2006, até o dia 26 de novembro de 2006.**

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, ao Ministério Público e à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Francisco do Sul, 17 de novembro de 2006.

**MAURO FERRANDIN**  
Juiz de Direito da 2ª Vara  
Diretor do Foro

**HILDEMAR MENEGUZZI DE CARVALHO**  
Juíza de Direito da 1ª Vara, Infância e Juventude